CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP
Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033
E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br
Site: www.miracatu.sp.leg.br

ATO DA MESA Nº 15/2020

Declara Estável Servidor que especifica da Câmara Municipal de Miracatu/SP

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que a Legislação Municipal estabeleceu a necessidade de realização de Avaliação Especial na Lei Complementar nº 006/12 em seus artigos 23 a 26, e pela Lei Complementar nº 008/12 foi estabelecido de maneira específica o Sistema de Avaliação Especial de Desempenho de Servidores em Estágio Probatório;

Considerando o Processo Administrativo nº 11/2012, as Avaliações realizadas pelas Comissões de Avaliação e Desempenho, bem como os Pareceres da Procuradoria Jurídica datados de 12/5/2017 e 21/8/2019;

R E S O L V E :

DECLARAR ESTÁVEL na Câmara Municipal de Miracatu-SP o servidor José dos Santos Mota Filho/Contador, portador da cédula de identidade RG. nº 11.472.267 SSP/SP, inscrito no CPF nº 037.067.098-13 e no CRC/SP sob o nº 228840/O-2.

À Secretaria Administrativa para as providências necessárias.

Miracatu, 22 de outubro de 2020.

SUELI TIEMI TANAKA DE MATOS
Presidente

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ
1º Secretário

MOYSÉS SIKORSKI FILHO
2º Secretário